

Governo do Estado de São Paulo
Centro Paula Souza
054 - Etec Elias Nechar - Catanduva - Serviço Acadêmico

EDITAL

Nº do Processo: 136.00153336/2025-13

Interessado: 054 - Etec Elias Nechar - Catanduva - Serviço Acadêmico, 054 - Etec Elias Nechar - Catanduva - Superintendência da Escola Técnica Estadual

Assunto: Processo de Vagas Remanescentes para o 1º semestre de 2026 - Geral

A **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL Elias Nechar**, município de Catanduva, atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes do Curso Técnico em Enfermagem**, para o 3º módulo do 1º semestre de 2026.

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:
 - 2.1. cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica pretendida.
4. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o(s) candidato(s) aprovado(s) e matriculado(s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na (Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de 20/10/2025 a 14/11/2025, no horário das 08h às 22h.
2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;
 - 2.2. Autoavaliação: roteiro fornecido pela Escola, onde a partir das competências dos módulos anteriores o candidato deverá informar se têm conhecimento e/ou vivência e/ou experiência;
 - 2.3. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
 - 2.4. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado no 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
 - 2.5. Certificado de conclusão do Auxiliar em Enfermagem;
3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.

4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos.

III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em duas fases:
 - 1.1. A Primeira fase, de caráter eliminatório, será constituída de:
 - a) Avaliação dos documentos comprobatórios dos estudos realizados;
 - b) Análise da Autoavaliação, preenchida pelo candidato no ato da inscrição;
 - c) Avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva que será realizada em 25/11/2025, às 19h00, na ETEC Elias Nechar;
 - 1.1.2 A Avaliação teórica será constituída de uma prova com 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às competências profissionais dos módulos anteriores do Curso Técnico em Enfermagem, constantes no Anexo I deste Edital;
 - 1.1.3 A resultado da prova teórica objetiva será divulgado no dia 03/12/2025, pelo site da ETEC <https://eteceliasnechar.cps.sp.gov.br/> e no mural da escola.
 - 1.1.4 Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão no e054.secretaria@etec.sp.gov.br, sob o título "Recurso Prova teórica", no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do gabarito oficial.
 - 1.1.5 Será eliminado o candidato que não obtiver no **mínimo 50% de aproveitamento** na prova teórica objetiva.
- 1.2. Segunda fase, de caráter eliminatório, será constituída de:
 - a) Entrevista;
 - b) Avaliação prática em laboratório.
- 1.2.1 A data, horário e local da realização da segunda fase, será divulgada com o resultado da prova teórica objetiva da primeira fase.

2. Levando-se em consideração o aproveitamento da 1ª e 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

- a) MB: Muito Bom;
- b) B: Bom;
- c) R: Regular;
- d) I: Insatisfatório.

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido aproveitamento satisfatório para promoção ou equivalente às menções MB, B ou R.

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.
 - 3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
 - a) Menção da prova prática;
 - b) Menção da prova teórica;
 - c) Maior idade;
 - d) Ordem de inscrição;
- Persistindo deve ocorrer um sorteio.
4. A classificação final será divulgada na Etec em 19/12/2025.

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.
2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.
3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no

prazo implicará perda da vaga.

4. A matrícula será efetuada nos dias 5 e 9 de janeiro de 2026.

5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.

6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados nas redes sociais, no site da ETEC e nos murais da escola, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

8. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

1. Os resultados da avaliação de competências terão validade até dez dias após o início do ano letivo.

2. A convocação será feita por e-mail, telefone ou whatsapp.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Catanduva, na data da assinatura digital.

Daniel Rodrigo da Silva
Superintendente de ETEC



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rodrigo Da Silva, Superintendente da Escola Técnica Estadual - Etec**, em 17/10/2025, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador

0086318623 e o código CRC **897BF3E3**.